



# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

## BOLETIM SEMANAL

Nº 32, de 12 de Setembro de 2022



**Prof<sup>a</sup> SELÊNIA SILVIA WITTER DE MELO**

*Dirigente Regional de Ensino*

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉ [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)

☎ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

## Sumário

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA.....	1
Nº 32, de 9 de Setembro de 2022.....	1
<b>INFORMAÇÃO Nº 01: Envio de material sobre monkeypox (varíola símia) e covid-19....</b>	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÃO Nº 02: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis .....</b>	<b>3</b>
<b>INFORMAÇÃO Nº 3: Folga TRE - Eleições 2022 .....</b>	<b>4</b>
<b>INFORMAÇÃO Nº 4: Seguem as informações referentes à EFAPE.....</b>	<b>6</b>
<b>INFORMAÇÃO Nº 5: 7ª Formação do Programa de Ensino Integral (PEI) .....</b>	<b>6</b>
<b>INFORMAÇÃO Nº 6: Estacionamento de Dúvidas – 7º Encontro Presencial – Inova Educação Anos Iniciais .....</b>	<b>7</b>
<b>INFORMAÇÃO nº 7: Material para Formação Central – Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF).....</b>	<b>7</b>
<b>informação nº 8: Abertura de inscrições para o curso EJATEC – Práticas de Orientação de Estudos.....</b>	<b>7</b>
<b>informação nº 9: Clube de Leitura Gato Preto – Leitura de Setembro: “Insubmissas Lágrimas de Mulheres” de Conceição Evaristo.....</b>	<b>8</b>
<b>informação nº 10: Grade de Lives SEDUC-SP.....</b>	<b>8</b>
<b>informação nº 11: Live EJA.....</b>	<b>9</b>
<b>Edição e Formatação .....</b>	<b>10</b>

## INFORMAÇÃO N° 01: ENVIO DE MATERIAL SOBRE MONKEYPOX (VARÍOLA SÍMIA) E COVID-19

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) encaminha para a sua Diretoria de Ensino, folhetos de orientação sobre a prevenção contra monkeypox (variola símia) e cartazes sobre a covid-19.

Os materiais devem ser encaminhados para as unidades de ensino da Rede Estadual, que fazem parte da sua jurisdição. Ambos têm o intuito de auxiliar o entendimento das duas doenças e podem servir de material de aula, para que os alunos sejam multiplicadores da informação, junto aos seus familiares e conhecidos.

A informação é o primeiro instrumento para auxiliar no controle da disseminação, tanto da covid-19, quanto da monkeypox. Contamos com o empenho da sua equipe para que este material alcance o maior número possível de pessoas.

Link <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C37ImXJI00g86ubiDLhCmz-yh-NFNzmiy2dFFbbduE/edit?usp=sharing>

## INFORMAÇÃO N° 02: BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - RESPONSÁVEIS

Informamos que abaixo estão listados todos normativos que regulamentam o programa Bolsa do Povo Educação

- Ação Responsáveis, em relação às regras de frequência e cessação:

1. Resolução SEDUC 62, de 20.07.2021:

“Artigo 9º - O beneficiário da Bolsa do Povo Educação poderá justificar 10% (dez por cento) de faltas por mês, em relação à frequência mensal total às atividades práticas. §1º - A justificativa deverá ser apresentada ao diretor da unidade escolar o qual deve registrar a falta e a justificativa na plataforma do Programa disponível no sítio eletrônico [www.bolsadopovo.sp.gov.br](http://www.bolsadopovo.sp.gov.br). (...) §3º - Nos casos de afastamento médico por até 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente comprovado, o beneficiário será afastado da Ação, ficando suspenso o pagamento do benefício a que se refere o artigo 7º desta resolução, podendo ser mantida a data final prevista para término das atividades laborais. §4º - No caso previsto parágrafo anterior, fica autorizado apenas um período de afastamento por benefício. §5º - Em caso de acidente ocorrido no exercício de atividades práticas, o beneficiário ficará afastado, conforme recomendação médica, não sofrendo desconto no valor do benefício durante o respectivo período.”

2. Resolução SEDUC 147, de 23.12.2021:

“Artigo 2º - Ficam acrescentados os §6º e 7º ao artigo 9º da Resolução SEDUC nº 62, de 20-07- 2021, na seguinte conformidade: §6º - A beneficiária gestante será afastada das atividades do programa, mediante recomendação médica, sem sofrer desconto no valor do benefício durante o período do afastamento, ou até o fim da vigência do termo de compromisso.

§7º - O afastamento médico decorrente da gestação não implicará, em hipótese alguma, em estabilidade provisória ou licença maternidade.”

3. Resolução SEDUC 54, de 29.06.2022:

“§8º - Nos casos em que houver suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção pela COVID- 19, atestada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, enquanto acometida pela doença, o beneficiário será afastado das atividades do programa, sem sofrer desconto no valor do benefício durante o período do afastamento, ou até o fim da vigência do termo de compromisso.”

Vale ressaltar que as resoluções passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Essas e outras informações relacionadas ao programa podem ser consultadas na [FAQ - Perguntas Frequentes - Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis.](#)

## INFORMAÇÃO Nº 3: FOLGA TRE - ELEIÇÕES 2022

Tendo em vista a necessidade de dirimir dúvidas quanto à aplicação da Resolução nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que aprova instruções para aplicação do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, que dispõe sobre dispensa do serviço pelo dobro dos dias prestados à Justiça Eleitoral nos eventos relacionados à realização das eleições, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH informa o que segue:

1) Os servidores, que foram nomeados para compor Mesas Receptoras de votos e de justificativas, as Juntas Eleitorais, o apoio logístico e demais auxiliares convocados pelo juízo eleitoral para os trabalhos eleitorais deverão ser dispensados do serviço nos dias de atuação, inclusive no dia em que participarem do treinamento presencial ou virtual síncrono.

2) Os servidores convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE que se encontrem uma das situações previstas no § 1º do 120 do Código Eleitoral deverão solicitar a sua dispensa junto ao cartório. Abaixo segue o dispositivo legal com a vedação:

“§ 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:

I – os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II – os membros de diretórios de partidos desde que exerçam função executiva;

III – as autoridades e agentes policiais, bem como funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;

IV – os que pertencerem ao serviço eleitoral.”

3) Com relação ao inciso III do § 1º do artigo 120 do Código Eleitoral, na parte que se refere aos “cargos de confiança do Executivo”, a referida expressão engloba os ocupantes em cargo em comissão (nomeados ou designados) das diretorias de ensino e órgãos centrais.

4) As unidades escolares e administrativas desta Secretaria de Educação deverão observar:

- A cada dia de convocação serão concedidos 2 (dois) dias de folga, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem (Lei nº 9.504/1997, art. 98);

- A conclusão do treinamento presencial ou a distância será considerada como 1 (um) dia de convocação, sendo vedada a cumulação de dias de folga em virtude de participação em mais de uma modalidade;

- A comprovação para obtenção das prerrogativas concedidas será feita mediante certidão expedida pelo TRE, juíza ou juiz eleitoral ou pessoa designada pela respectiva autoridade, ou ainda pela Declaração de Trabalhos Eleitorais (DTE) disponível no sítio eletrônico do TSE, a qual informará:

I - os dados do servidor;

II - a função, o pleito e o turno para o qual foi nomeado; III - os dias em que efetivamente compareceu;

IV - as atividades preparatórias e a conclusão de treinamento, com a indicação da modalidade, se presencial ou a distância; e

V - o total de dias de folga a que tem direito.

5) Em regime de acumulação de cargos/funções, o servidor fará jus a usufruir as folgas TRE em ambos os cargos, para tanto deverá solicitar à autoridade competente a emissão de duas declarações (uma para cada vínculo) e apresentar a Declaração de Comparecimento nas unidades de classificação, visando à futura concessão do benefício.

6) As ausências para atendimento às convocações do Tribunal Regional de Trabalho – TRE, especialmente para treinamento durante dia útil na semana, o servidor deverá ser dispensado do serviço somente durante o horário de realização do treinamento, considerando o deslocamento.

7) Quando o servidor/docente for convocado pelo período que abranja a totalidade de sua jornada de trabalho diária, a unidade escolar ou administrativa deverá registrar ausência ocorrida em razão de participação de treinamentos no livro ponto do servidor, lançando o código 039 (serviço obrigatório) no Boletim de Frequência Escolar - BFE, ou seja, ausência total.

8) Quando o servidor tiver ausência parcial, a unidade de controle de exercício deverá lançar no livro ponto o período de ausência ao trabalho e registrar como frequente no BFE, tendo em vista o cumprimento parcial da carga horária diária de trabalho.

9) Nas unidades escolares de tempo parcial, quando ocorrer substituição por docente eventual nas ausências parciais do docente substituído, informar o código 13, para que haja pagamento do professor eventual.

10) No Programa Ensino Integral – PEI, o docente que tenha sido convocado pelo TRE poderá se ausentar temporariamente da unidade escolar, aplicando-se quando for o caso o disposto no item 5 ou 6 deste comunicado, e, cabendo aos seus pares docentes a ministração das aulas em caráter de substituição, nos termos da legislação pertinente.

11) O direito de gozo do benefício previsto no artigo 98 da Lei nº 9.504/1997 pressupõe a existência de vínculo laboral à época da convocação e, como tal, limita-se à vigência do vínculo em que tinha na época, ou seja, o direito adquirido na empresa privada, na esfera municipal ou federal, ou seja, não poderá ser usufruído no vínculo vigente, seja no cargo/função/contrato.

12) O servidor que tem folga ainda não usufruída no vínculo anterior com o Estado (cargo/função/contrato) que comprovar não ter realmente usufruído poderá usufruir no vínculo atual.

13) A fruição do benefício de folga TRE deve ser acordada entre o servidor e o superior imediato, a fim de não impedir o exercício do direito, especialmente nos casos em que sejam iminentes a exoneração, dispensa, demissão e aposentadoria ou extinção do contrato.

## INFORMAÇÃO Nº 4: SEGUEM AS INFORMAÇÕES REFERENTES À EFAPE.

Em decorrência do período eleitoral, destacamos que as informações aqui dispostas são necessárias para garantir a continuidade dos serviços da EFAPE/CMSP.

Assuntos:

1. 7ª Formação do Programa de Ensino Integral (PEI)
2. Estacionamento de Dúvidas – 7º Encontro Presencial – Inova Educação Anos Iniciais
3. Material para a Formação Central – Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF)
4. Abertura de inscrições para o curso EJATEC – Práticas de Orientação de Estudos
5. Clube de Leitura Gato Preto – Leitura de Setembro: “Insubmissas Lágrimas de Mulheres” de Conceição Evaristo.
6. Grade de Lives SEDUC-SP
7. Live EJA

## INFORMAÇÃO Nº 5: 7ª FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL (PEI)

- **Formação:** Programa Ensino Integral (PEI).
- **Tema:** Protagonismo Sênior e Avaliação de Desempenho na perspectiva formativa.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Supervisor e Núcleo Pedagógico).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional, Coordenador de Equipe Curricular ou Professor Especialista em Currículo, responsáveis pelo PEI.
- **Data:** **08 e 09 (quinta e sexta-feira) de setembro de 2022.**
- **Horário:** **9h às 17h.**
- **Mais informações:** o material será disponibilizado ao final da formação.

## INFORMAÇÃO Nº 6: ESTACIONAMENTO DE DÚVIDAS – 7º ENCONTRO PRESENCIAL – INOVA EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS

- **Ação:** estacionamento de dúvidas do 7º Encontro Presencial – Inova Educação Anos Iniciais.
- **Tema:** Tecnologia e Inovação na perspectiva plugada e desplugada.
- **Formato:** online via formulário ([clique aqui para acessar o formulário](#)).
- **Prazo:** até as **12h do dia 12/09/2022 (segunda-feira)**.
- **Data do encontro presencial:** **14 e 15/09/2022**.
- **Mais informações:** a partir das respostas coletadas, a equipe da EFAPE poderá sistematizar e planejar espaços durante a formação para atendimento dos pontos em questão.

## INFORMAÇÃO Nº 7: MATERIAL PARA FORMAÇÃO CENTRAL – ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO (APF)

- **Formação:** Acompanhamento Pedagógico Formativo (APF).
- **Tema:** Formação Central.
- **Formato:** remoto via CMSP (canal APF).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** Supervisor responsável pelo APF, Coordenador de Equipe Curricular ou Professor Especialista em Currículo responsável pelo Núcleo Pedagógico, Professor Especialista em Currículo, Coordenador de Gestão Pedagógica de Agrupamento de Escolas.
- **Data:** **16/09/2022 (sexta-feira)**.
- **Horário:** **9h às 16h**.
- **Mais informações:** [Para acessar o material clique aqui](#).

## INFORMAÇÃO Nº 8: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO EJATEC – PRÁTICAS DE ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS

- **Formação:** Curso EJATEC - 2ª Edição.
- **Tema:** Práticas de Orientação de Estudos.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE.
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Público-alvo:** todos(as) os(as) profissionais do Quadro do Magistério (QM) da SEDUC-SP.

- **Data:** inscrições disponíveis a partir de **06/09/2022**.
- **Mais informações:** Para se inscrever, o interessado deverá acessar o [site da EFAPE](#). Informações mais detalhadas sobre o curso estão disponíveis no Regulamento da ação.

## INFORMAÇÃO Nº 9: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO – LEITURA DE SETEMBRO: “INSUBMISSAS LÁGRIMAS DE MULHERES” DE CONCEIÇÃO EVARISTO

- **Ação:** Clube de Leitura Gato Preto - Leitura de setembro: “Insubmissas Lágrimas de Mulheres” de Conceição Evaristo.
  - **Formato:** remoto via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional II).
  - **Status:** a ser realizado em breve.
  - **Data:** **28/09 (quarta-feira)**.
  - **Horário:** **17h às 18h30**.
  - **Público Alvo:** todos os profissionais da SEDUC.
  - **Inscrições:** para participar da discussão ao vivo, inscreva-se no link a seguir: <https://forms.gle/Lx5zXNshfJ4DEu2q7>
  - Mais informações: [nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br](mailto:nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br).

## INFORMAÇÃO Nº 10: GRADE DE LIVES SEDUC-SP

data	Horário	Tema	Canal
2/09	às 17h 16h	Apresentação dos protocolos de combate a monkeypox (varíola símia) para a Rede Estadual	Canal Dirigentes, Canal Diretores, Canal Trio Gestor e Canal Trio GestorPEI
3/09	às 11h 10h	COPEL	Gestão
3/09	às 16h 15h	CONVIVA	Gestão
4/09	9h às 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes e Tecnologia

ata	ário	Hor	Tema	Canal
4/09	às 12h30	12h	Live do Grêmio Mirim	Grêmio Mirim
4/09	às 15h	14h	CGRH	Dirigentes, CRH, Diretoria de Ensino, Supervisores
4/09	às 16h30	15h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
5/09	às 16h	15h	CONVIVA	Gestão
6/09	às 11h30	10h	FeCEESP - Desafios Matemáticos e Pré-iniciação científica em Ciências da Natureza	Formação de Professores

## INFORMAÇÃO Nº 11: LIVE EJA

- **Formação:** Live Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- **Tema:** Andragogia e Metodologias Ativas.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Gestão).
- **Status:** realizado.
- **Data:** **30/08/2022.**
- **Mais informações:** a live já está disponível no repositório, juntamente com os materiais apresentados. [Clique aqui para acessar o repositório.](#)

Em caso de dúvidas sobre cursos e AVA-EFAPE, confira [o documento "dúvidas frequentes"](#).

Caso ainda tenha dificuldades, pedimos a gentileza de abrir uma ocorrência no Portal de Atendimento. Você pode acessar o portal [via site](#) ou pelo telefone 0800 77 000 12.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza".

## EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —  
Região de Andradina**

**Edição nº 32, de 12 de Setembro de 2022**

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar deverá entrar em contato por e-mail [deand@educacao.sp.gov.br](mailto:deand@educacao.sp.gov.br)

**Denise Groppo Cavalcante**  
*Diretor I*

**Luiz Eduardo Roque Gabateli**  
*Executivo Público*

**Profª Selênia Silvia Witter de Melo**  
Dirigente Regional de Ensino